

BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP

44.345.473/0001-04

## Resumo

Gestão: BB Asset Management

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Administrador: BB Asset Management

Início: 07/02/2022

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

## Taxas

Taxa de Administração: 0,90%

Índice de Performance: 100% do CDI

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

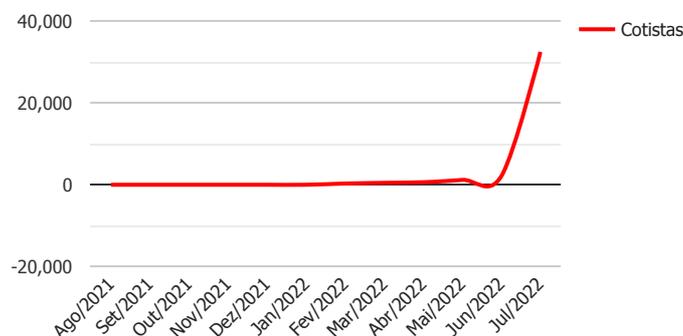
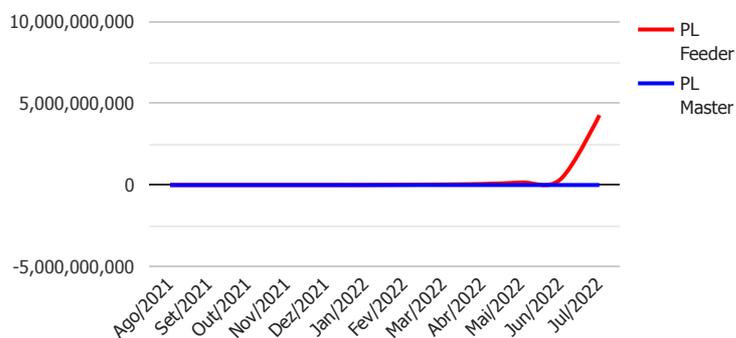
Benchmark: CDI

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

## Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Ago/2021			
Set/2021			
Out/2021			
Nov/2021			
Dez/2021			
Jan/2022			
Fev/2022	304	18.988.319,10	
Mar/2022	477	35.675.318,44	
Abr/2022	627	65.843.248,32	
Mai/2022	1.191	157.336.934,83	
Jun/2022	2.113	343.703.553,37	
Jul/2022	32.504	4.274.982.517,92	



BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP

44.345.473/0001-04

### Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+1 du

### Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,60% em 05/05/2022

Retorno acumulado desde o início: 5,97%

Número de dias com Retorno Positivo: 98

Número de dias com retorno negativo: 21

Mínimo Retorno Diário: -0,25% em 16/05/2022

Volatilidade desde o início: 1,57%

### Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP	0,84	0,00	-	3,18	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,03	6,49	3,11	5,72	9,39	12,05	2,46
IPCA + 5,25% A.A. (META ATUARIAL)	-0,26	7,90	1,77	6,86	15,82	32,82	3,46

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP

44.345.473/0001-04

## Comentário sobre os fundamentos do fundo

### Objetivo:

O FUNDO tem como objetivo obter retornos absolutos superiores à variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiros CDI no longo prazo, utilizando-se de cotas de Fundos de Investimento, a seguir denominados FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 dias.

### Política de investimentos:

O FUNDO aplicará seus recursos em cotas de Fundos de Investimento (FIs) que tenham como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos. As carteiras dos FIs nos quais o FUNDO investe devem ser compostas por, no mínimo 80% (oitenta por cento) de ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe.

### Composição da carteira 29/07/2022:

O fundo investiste 100% de suas cotas no fundo **BB TOP ATIVA FI RENDA FIXA LP - CNPJ: 23.434.820/0001-97**.

A carteira do fundo em questão estava composta por:

<b>Operação compromissada</b>	<b>(77,59 % do PL)</b>
<b>Títulos Federais</b>	<b>(22,53 % do PL)</b>
<b>Outros</b>	<b>(-0,01 % do PL)</b>
<b>Valores a pagar/receber</b>	<b>(-0,05 % do PL)</b>
<b>Derivativos</b>	<b>(-0,06 % do PL)</b>

### Rentabilidade :

Devido a recente criação do fundo não é possível realizar comparação com o benchmark.

### Taxa de administração:

A taxa de administração cobrada pelo fundo é de 0,90%, estando acima das práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante. O fundo cobra taxa de performance de 20%, sobre a rentabilidade que exceder 100% da variação do CDI.

### Risco:

O risco que o Fundo incorre predominantemente é o de **mercado**.

### Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (v. 27/01/2022), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"** da resolução CMN nº 4.963/21, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

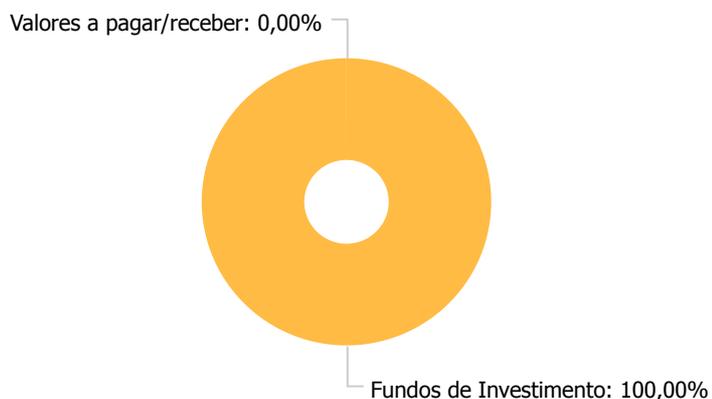
BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP

44.345.473/0001-04

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

<span style="color: orange;">■</span> Fundos de Investimento	4.275.139,47
<span style="color: blue;">■</span> Valores a pagar/receber	12,36



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Cotas de BB TOP ATIVA FI RENDA FIXA LP	4.275.139,47	100,00
Valores a pagar / Ajuste de Cota Negativa	4,04	0,00
Valores a pagar / Taxa Cetip	3,87	0,00
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	3,67	0,00
Valores a pagar / Taxa Anbid	0,78	0,00
Valores a pagar / Taxa de Administração	-152,68	0,00
Valores a pagar / Taxa de Performance Negativa	-2.381,27	-0,06

Total da Carteira: **244.150.548,03**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CDI	67.145.833,17	27,44	CURTO PRAZO - R\$ 105.751.081,80 - 43,2175%

BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP

44.345.473/0001-04

**Rentabilidade**

		Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
		Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Volatilidade	Sharpe	Taxa Administração
	BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP	0,84	0,00	3,18			5,97			0,90
	CDI	1,03	6,49	5,72	9,39	12,05		2,46		

2022		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL							ANO	ACU
	BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP		0,94	1,23	1,11	1,20	0,84								
	CDI	0,75	0,92	0,83	1,03	1,01	1,03							6,49	9,39

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	60,00	83.343.081,84	34,14	0,00	22,50	60,00	63.147.246,98

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 641.247.377,69 para novos investimentos no FUNDO.

BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP

44.345.473/0001-04

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de IJUÍ

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 60,00 % em fundos enquadrados no **Art. 7º, Inciso III, Alínea "a"** da resolução **CMN nº 4.963/21**.. Atualmente, a carteira apresenta 34,14% (base 07/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 63.147.246,98.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 27,44% da carteira em fundos com estratégias semelhantes, em linha com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, porém caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento IMA-B.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 18º, e Portaria MPS 1.467/22.

Rio Negrinho, 09 de setembro de 2022



Mosaico Consultoria

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.